

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.  
LEI N.º 19.024, DE 11.09.24 (D.O. 12.09.24)**

**DENOMINA FRANCIMILDE PINHEIRO  
LIMA CUNHA A ESCOLA ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE  
ORÓS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica denominada Francimilde Pinheiro Lima Cunha a Escola Estadual de Educação Profissional localizada no Município de Orós.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Simão Pedro